

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 885275, resolve:

Nº 7.713 - exonerar FÁBIO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 141590, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do órgão GABSEN/GSRCUNHA - Gabinete do Senador Rodrigo Cunha, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 885277, resolve:

Nº 7.714 - exonerar RAPHAELA KARINE SOARES DE MENEZES, matrícula nº 345791, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSRCUNHA - Gabinete do Senador Rodrigo Cunha, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 273, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo Administrativo Eletrônico 009827/2019, resolve:

Declara vago, a contar de 26 de agosto de 2019, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ALTAIR CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Ministro DIAS TOFFOLI

### SECRETARIA DO TRIBUNAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no § 1º do art. 20 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, na alínea "b" do inciso III do art. 4º, combinado com o inciso I e § 2º do art. 6º da Resolução STF nº 496, de 26 de outubro de 2012, e considerando ainda o que consta do Processo Administrativo SEI STF 006508/2019, resolvem:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Conjunta nº 1, de 31 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Constituir Equipe de Auditoria, composta pelos servidores ARMANDO AKIO SANTOS DOI do STF, ANA PAULA SANTANA DA SILVA do STJ, PAULO SÉRGIO SANTOS do TST, SONIA SOLANGE MONTENEGRO do TSE, ANDERSON LOUREIRO DE BARROS CORREA do STM e YARA YAMAGUCHI DE PAIVA do Ministério Público Federal para, sob a presidência do primeiro, realizar auditoria na Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO S. TOLEDO  
Diretor-Geral do STF

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES  
Diretor-Geral do STJ

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO  
Diretor-Geral do TST

ANDERSON VIDAL CORRÊA  
Diretor-Geral do TSE

SILVIO ARTUR MEIRA STARLING  
Diretor-Geral do STM

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
Secretário-Geral do MPF/PGR

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no § 1º do art. 20 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e considerando ainda o que consta do Processo Administrativo SEI STF 002057/2018, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores IVAN DE JESUS TEIXEIRA DO NASCIMENTO do STF, TATIANA CRISTINE CASSIMIRO VIEIRA do CNJ, THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ do TSE, LILIANE GONÇALVES VITÓRIA DOS SANTOS do TST, ELIEL BARROS PINTO do STM, WELTON ALVES DE CARVALHO do STJ, NAIR ROBERTA PAULINO do Ministério Público Federal e DAIANE GABRIELA LUCAS TAVARES do Ministério Público da União, para, sob a coordenação do primeiro, estudar e propor normativo com vistas ao estabelecimento de procedimentos e rotinas para melhorar a supervisão e a fiscalização da FUNPRES-PJUD.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de noventa dias, prorrogáveis por até 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO S. TOLEDO  
Diretor-Geral do STF

ANDERSON VIDAL CORRÊA  
Diretor-Geral do TSE

SILVIO ARTUR MEIRA STARLING  
Diretor-Geral do STM

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
Secretário-Geral do MPF/PGR

JOHANESS ECK  
Diretor-Geral do CNJ

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO  
Diretor-Geral do TST

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES  
Diretor-Geral do STJ

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 225, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso II do artigo 9º e do inciso I do artigo 35, ambos da Lei nº 8.112/90, e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, e considerando o contido no Processo SEI nº 09426/2019, resolve:

Nomear MARCIO MENDES SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor II do Gabinete do Conselheiro Rubens de Mendonça Canuto Neto, nível CJ-2, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

JOHANESS ECK

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 138, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 09828/2019, resolve:

Designar RAYLLA NEVES ARAUJO NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta do Chefe da Seção de Comunicação Institucional, nível FC-6, no período de 2 a 13 de setembro de 2019.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### PORTARIA Nº 597, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90; nos artigos 24 e 29 da Res.-TSE nº 23.563/2018; e no Procedimento Administrativo nº 2018.00.000011034-9, resolve:

Redistribuir 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, criado pela Lei nº 8.868/1994, e cuja vacância decorreu de exoneração, conforme Portaria TSE nº 989, de 13 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. em 15 de dezembro de 2017, em reciprocidade com cargo idêntico do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora Manuela Vasconcelos Teixeira.

Ministra ROSA WEBER

### SECRETARIA DO TRIBUNAL

#### PORTARIA Nº 655, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ALBERTO ARAÚJO CAVALCANTE NETO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Coordenador de Sistemas Eleitorais, Nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 27.8.2019 a 2.9.2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 285, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo artigo 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 20304/2019, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Antonio Alcides de Assis Carvalho, matrícula S026756, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e do artigo 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e n. 13.317, de 20 de julho de 2016.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

### SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 627, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar HELOISA ANDRADE GOMES, matrícula S065000, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Nefi Cordeiro.

Art. 2º Designar a servidora para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Antonio Saldanha Palheiro, na vaga decorrente da dispensa de Vinicius Augusto de Souza Araújo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

#### PORTARIA Nº 628, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino:

I - Dispensar GUSTAVO BENVINDO DA FONSECA PONTE, matrícula S053095, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar o servidor para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa Ana Maria da Silva Herath.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

#### PORTARIA Nº 630, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar RENATA VIEIRA LUZ, matrícula S072154, para substituir a Coordenadora de Eventos Institucionais, código CJ-2, da Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

